REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 14 de 10/11/2016

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, acontece às 8h42, na Sala de Reuniões do 3º Piso do Paço Municipal, sito à Rua Paraná, 5000 - Centro, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de sua presidente Maria Tereza Chaves e seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia. 2. Leitura de justificativas de ausências de Conselheiros. 3. Apreciação e aprovação da Ata nº 11 (reunião ordinária 08/09/2016). 4. Posse de Conselheiros (Substituição Não Governamental). 5. Recomposição de Comissões. 6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão Especial do PBF e Comissão Intersetorial do PBF do Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGD/M/PBF para ser utilizado pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU. 7. Apreciação e deliberação do Ofício nº 2484 de 27 de outubro de 2016 da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do MDSA, referente aos esclarecimentos solicitados pelo CMAS (Of.089/16) a cerca da taxa de cobertura de famílias beneficiárias do PBF. 8. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1142/2016 - Prestação de Contas do Centro POP – PPAS II. 9. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1160/2016 - Plano de Trabalho e Aplicação Complementar para utilização do recurso estadual PPAS IV destinados aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no valor de R$ 46.030,09. 10. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1155/2016 - Proposta de instrumental do Plano de Aplicação do FMAS. 11. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1138/2016 - Prestação de Contas/Relatório Trimestral, 3º Trimestre (julho, agosto e setembro) 2016 do FMAS. 12. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: 12.1. Ofício SEASO nº 1177 - Alteração dos Planos de Aplicação já aprovados pelo CMAS e Resolução nº 017/2014 e nº 021/2015 do recurso federal IGD SUAS; 12.2. Ofício nº 1194/2016 Utilização do Superávit 2015 IGD SUAS no valor total de R$ 11.234,33. 13. Apreciação e deliberação do Relatório de Visita da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da obra do CRAS Interlagos com**

referência: 2ª visita na obra para o acompanhamento e fiscalização. 14. Apreciação do Ofício SEASO nº 1180/2016 com referência: Convite para ações da Proteção Social Básica da SEASO. 15. Informes: 15.1. Apreciação de ofícios da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos/Guarda Mirim: Ofício nº 52/2016 – Informe de retorno à presidência da Entidade do Sr. Luiz Lançanova; • Ofício nº 55/2016 – Protocolo de entrega de documentação atualizada (licenças de Bombeiro, Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento). 15.2. E-mail recebido do ER/Cascavel com Ofício Circular nº 006/2016/CEAS – Instrução Operacional nº 079/2016 da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e do MDSA – prazos para atualização Cadastral das famílias beneficiárias do BPC. 15.3. E-mail do ER/Cascavel com informe sobre a utilização do IGD-M (PBF) dentre seu processo de planejamento, execução e prestação de contas. 15.4. Convite para Reunião do COGEMAS/PR: Dia 11/11/16 em Palotina. 15.5. Reunião CEDCA em 25/11/2016 na UNIPAR. A presidente recebe a todos agradecendo pela presença e compromisso e inicia a reunião com o ponto **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia;** feita a leitura da pauta a presidente a coloca em apreciação, não havendo manifestações, a pauta é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, que conforme Regimento deste Conselho Art. 31 “As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda, após 15 (quinze) minutos, com a presença de, no mínimo, 6 (seis) conselheiros, em qualquer caso respeitada a paridade” somam nove votos. Em seguida passa ao ponto **2. Leitura das justificativas de ausências de Conselheiros;** a técnica de referência do CMAS, Justa Alves dos Anjos Chesca faz a leitura das justificativas dos conselheiros ausentes nesta reunião: a conselheira representante governamental Jhesy Fernanda Pinto Martins está em período de férias e em viagem e a conselheira representante da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel – APAE Dorli Aparecida de França já havia um compromisso agendado na instituição. A presidente passa ao ponto seguinte **3. Apreciação e aprovação da Ata nº 11 (reunião ordinária 08/09/2016),** colocando esta ata em apreciação e questiona **a** plenária se há alguma dúvida ou questão a ser alterada, não havendo manifestação a ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de nove votos. Dando sequência a pauta, segue o item **4. Posse de Conselheiros (Substituição Não Governamental)** a presidente dá início a solenidade de posse aos novos conselheiros, sendo do segmento de Usuários os seguintes indicados por suas entidades ou serviços: a Sr.ª Natalia Aparecida Neves do Nascimento Klein representando o Serviço de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro da Cozinha Comunitária do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR Cascavel na condição de titular. O Srº. Gelcir dos Santos representando a Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI na vaga de titular e como suplente desta vaga, a Sr.ª Anita Bueno de Lima, representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos do CRAS Cascavel Velho. E por fim, Maria Salete de Oliveira Rosa representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos do CRAS Interlagos na condição de suplente da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel – ADEFICA. Após assinatura dos termos de posse e registros fotográficos, todos são recebidos por uma salva de palmas e

a presidente diz aos novos conselheiros que se houver alguma dúvida, podem se dirigir a ela, aos demais conselheiros, bem como a Secretaria Executiva, o importante é que não fiquem com dúvidas em relação aos assuntos aqui discutidos e se coloca a disposição para esclarecimentos e ressalta que este ano esta sendo de muito trabalho, mas que precisamos continuar comprometidos em participar das reuniões para que a política de Assistência Social avance ainda mais. Seguindo com o ponto **5. Recomposição de Comissões.** A presidente relembra a todos que este Conselho adotou como praxe para a recomposição das Comissões, que sempre que um conselheiro fosse substituído o substituto a ser empossado assumiria também as Comissões que o ex-conselheiro fazia parte. Maria Tereza sugere que a mesma conduta seja aplicada neste caso. A sugestão é acatada pela plenária e as comissões ficam compostas da seguinte forma: as duas vagas da Comissão da área da Proteção Social Básica são ocupadas pelas conselheiras Selma Boschetto em lugar da ex-conselheira Maria de Lourdes Menon Schram e Maria Salete de Oliveira Rosa em lugar de Joana D'Arc Maciel de Oliveira. Uma vaga na Comissão de Comunicação Institucional é ocupada pela conselheira Natalia Aparecida Neves do Nascimento Klein em lugar da ex-conselheira Sandra Aparecida de Lima; a vaga na Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos fica ocupada pelo conselheiro Gelcir dos Santos que também passa a ocupar a vaga na Comissão Especial de Leis, no lugar do ex-conselheiro José Antônio dos Santos Martins de Araújo. Justa faz um adendo, dizendo que esta Comissão já tem duas reuniões agendadas para os dias dezessete e dezoito de novembro, conforme e-mail enviando na data de ontem, quarta-feira, nove de novembro. Há uma vaga na Comissão Especial Provisória do CMAS para Acompanhar a Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a presidente pergunta a Sr.ª Vânia de Souza, coordenadora do PROVOPAR e também presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel – COMSANS, presente nesta reunião, se o referido Conselho tem acompanhado a execução deste Programa e a mesma responde que sim. A conselheira Poliana Lauther diz não ver mais necessidade desta Comissão e, mediante a afirmação positiva da Sr.ª Vânia, Maria Tereza sugere a extinção da referida Comissão, haja vista a partir do momento que o COMSANS está fazendo o acompanhamento deste Programa não há motivo para que o CMAS mantenha esta Comissão ativa. A sugestão é acatada por todos os presentes e a Comissão Especial Provisória do CMAS para Acompanhar a Execução do PAA fica extinta a partir desta data. Na Comissão Especial do Bolsa Família a vaga da ex-conselheira Maria de Lourdes é ocupada pela conselheira Selma e a vaga da ex-conselheira Joana D'Arc é ocupada pela conselheira Maria Salete. Na Comissão Especial do Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026, a vaga da ex-conselheira Maria de Lourdes é ocupada pela conselheira Selma e a vaga do ex-conselheiro José Antônio é ocupada pelo conselheiro Gelcir. Justa ressalta que o prazo para conclusão do Plano Decenal é este ano e que o Conselho aguarda uma posição da Secretaria de Assistência Social quanto a elaboração do mesmo. Sem mais alterações, a presidente coloca em votação a nova composição das Comissões, sendo a mesma aprovada por catorze votos unânimes, quórum do momento. A presidente passa ao item seguinte **6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão Especial do PBF e**

Comissão Intersetorial do PBF do Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGD/M/PBF para ser utilizado pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU. A Sr.ª Vânia solicita a palavra e diz que os conselheiros novos têm dificuldades de entenderem o que significa tantas siglas por não terem conhecimento das siglas que são apresentadas aqui e Maria Tereza faz uma breve explicação das mesmas. O Diretor da SEASO e conselheiro Hudson Márcio Moreschi Júnior lembra que conforme deliberação deste Conselho em julho deste ano foi solicitado a SEASO que elaborasse um modelo padrão de Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGM/M/PBF para ser utilizado pelas três Secretarias SEASO, SEMED e SESAU que recebem estes recursos, quando realizarem o planejamento para aplicação destes. Hudson explica que isso também irá facilitar para o Conselho quanto a análise dos Planos, haja vista que, atualmente a SEASO tem um modelo próprio de Plano de Trabalho e Aplicação e as outras duas Secretarias não tem, então apresentam os Planos de Trabalho e Aplicação em formato diferente. Diante disso, o conselheiro apresenta a proposta de Plano de Trabalho e Aplicação, projetado em multimídia, e ressalta que o mesmo já passou pelo crivo das Comissões na data de ontem, nove de novembro, e que é um Plano muito simples, de fácil manejo conforme pode ser visto na demonstração. O Plano contém os seguintes itens a serem preenchidos: 1. Identificação; 2. Validade do Plano; 3. Apresentação; 4. Objetivos; 4.1. Objetivo Geral; 4.2. Objetivos Específicos; 5. Público Alvo; 6. Metas; 7. Atividades. Maria Tereza Finaliza então, dizendo que este modelo vem para padronizar o Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos de IGD-M-PBF e solicita a Justa que proceda a leitura do parecer das Comissões, que se reuniram no dia de ontem, nove de novembro, e diz: *PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, COMISSSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CMAS E INTERSETORIAL DO PBF. Ref.: Modelo de Padrão Proposta de Modelo de Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGD/M/PBF para ser utilizado pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU. Os membros das Comissões de Orçamento e Finanças e Especial do Programa Bolsa Família, conforme nomes abaixo, com a participação da Comissão Intersetorial do PBF, reunidos na data de 09 de novembro de 2016 para análise do Oficio nº 1208/2016 recebido da SEMED, que encaminha Plano de Trabalho e Aplicação, e: CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.435/2012, SUAS – Sistema Único de Assistência Social. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007. CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004. CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010 e suas alterações que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e à execução descentralizada do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências. CONSIDERANDO que na Portaria nº 754/2010, no Artigo 1º "as atividades a serem desenvolvidas com recursos do IGD devem ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão do programa, no que se refere às áreas de assistência social, saúde e educação". CONSIDERANDO que*

conforme Portaria nº 754/2010, "Caberá ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a titulo de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social". CONSIDERANDO as orientações contidas no caderno de orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD/SUAS do MDS. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)". CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1208/2016 que encaminha Modelo de Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGD/M/PBF proposta de utilização do recurso IGD-M-PBF-2016, para as Secretarias SEASO, SEMED e SESAU. Assim as Comissões têm como indicativo à Plenária: O Parecer favorável à aprovação da proposta apresentada pela SEASO do Modelo de Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos do IGD/M/PBF, para utilização das Secretarias SEASO, SEMED e SESAU, conforme anexo. É o parecer. Cascavel, 09 de novembro de 2016. Maria Tereza coloca o parecer em apreciação e questiona se há alguma alteração e, sem manifestação contrária, coloca o Plano em votação, sendo aprovado por quinze votos unânime, quórum do momento. Maria Tereza passa ao ponto seguinte **7. Apreciação e deliberação do Ofício nº 2484 de 27 de outubro de 2016 da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do MDSA, referente aos esclarecimentos solicitados pelo CMAS (Of.089/16) a cerca da taxa de cobertura de famílias beneficiárias do PBF**. Maria Tereza faz a leitura do ofício e explica que este ofício é a resposta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA para o questionamento feito pelo CMAS, através do ofício 89/2016, que solicitava esclarecimentos acerca da taxa percentual de cobertura de famílias pelo PBF. O MDSA explica que a cobertura do público-alvo do PBF é medida pela razão entre o número de famílias beneficiárias e a estimativa de famílias pobres, em última instância, é o percentual de famílias do público-alvo estimado que são beneficiárias do Programa. Diz também que, conforme planilhas apresentadas no ofício, os números indicam que a maior parte das famílias cadastradas, atualmente no Cadastro Único, não possuem perfil de renda para o PBF. Ressalta também que, do total de cadastros, hoje existentes, cerca de 41% estão desatualizados e para que o município possa ampliar o número de famílias atendidas e assim aumentar a taxa de cobertura é necessário atualizar os cadastros, pois muitas famílias atendidas podem ter o perfil para ingresso no Programa. Ademais, é necessário realizar uma busca ativa que identifique eventuais famílias com perfil para serem beneficiárias, mas que estão fora do cadastro. O MDSA informa ainda que os procedimentos de habilitação, seleção e concessão são realizados de forma impessoal, por meio de sistema informatizado. Incumbe à gestão municipal do programa manter atualizados os cadastros e orientar as famílias que se enquadram no perfil do programa a aguardar a concessão. Para finalizar, indica o Portal do MDSA (www.mds.gov.br) onde podem ser obtidas as normas e detalhes sobre a gestão do PBF, do Cadastro Único e dos demais programas sociais deste Ministério. Terminada a leitura do ofício a Sr.ª Vânia pergunta se a renda apresentada no ofício de oitenta e cinco reais é *per capita* ou familiar e a presidente afirma que é *per capita.* A Sr.ª Vânia diz que estes dados, com base no Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE estão

defasados, que ela própria vê no cotidiano da entidade uma diferença muito significativa no número de pessoas atendidas no ano do Censo e atualmente, pois o Município, sendo um pólo regional, recebe muitas famílias diariamente, então a necessidade de atualização, não só dos cadastros, mas também do próprio Censo. A presidente passa a palavra ao Srº. Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, coordenador do Cadastro Único, que cumprimenta a todos e começa sua fala explicando que, quando o ofício mostra um elevado número de famílias atendidas com renda superior a quatrocentos e quarenta reais, é necessário lembrar-se de todos os idosos que moram sozinhos, ou com o cônjuge e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC ou algum benefício previdenciário e que automaticamente ultrapassa o limite de renda do perfil. Existem ainda famílias com renda em torno de mil e quinhentos reais e inseridas no Programa Leite das Crianças – PLC onde a renda *per capita* perfil para esse Programa é de quinhentos e setenta e quatro reais. Explica que o número de famílias perfis para o benefício chega de acordo com o ofício, tem cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro famílias, então, segundo o mesmo que mostra o número de quatro mil, novecentas e sessenta e quatro famílias beneficiárias no Município há uma defasagem de seiscentas e oitenta famílias perfis que não estão recebendo o benefício. O coordenador explica também que o Município já chegou a ter mais de dez mil beneficiários e que devido ao que o Governo Federal chamava de Taxa de Permanência, foi-se reduzindo e hoje, boa parte dos beneficiários do PBF no Município estão na faixa de renda acima de cento e setenta reais, por que mantiveram a atualização cadastral em dia e sempre cumpriram as regras, e mesmo tendo uma renda *per capita* mais alta, continuam recendo o benefício. Rodrigo ressalta que o Município possui hoje, muitos casos de famílias com a chamada renda zero, ou seja, uma renda per capita de setenta e cinco reais, por exemplo, mas que não é contemplada com o benefício, e apresenta algumas famílias com renda superior a quatrocentos e quarenta reais e que recebem o auxílio. Resume dizendo que o governo, de acordo com o que mostrou no ofício enviado, não está cobrindo usuários que realmente necessitam, pois, estão na faixa de pobres ou extremamente pobres, ao passo que alguns têm renda alta e estão recebendo este benefício. Maria Tereza questiona qual o posicionamento do governo para esta situação e Poliana responde que em visitas e capacitações que a equipe participa com outros municípios, a reclamação nesse sentido é a mesma, há a existência de regras, mas o próprio governo não as cumpre, e considerando que a concessão do benefício é feita de forma impessoal e sistematizada e que, por isso não se conhece a realidade do usuário para ser feita a escolha, acaba gerando estas inconsistências. A conselheira lembra ainda que, de acordo com o último Boletim PBF Informa, há a notícia de que além da averiguação cadastral que o programa está realizando, também está ocorrendo paralelamente outra investigação que irá excluir cerca de um milhão de benefícios já para o próximo mês. Rodrigo diz que de fato é necessário e urgente melhorar a taxa de atualização cadastral, pois, existem beneficiários que desde o ano de dois mil e doze estão sem atualização, mas ressalva que no mês de agosto deste ano aconteceu o “Cadastro Único Chama” que foi um mutirão de atualização cadastral, já falado em reuniões passadas, e que teve uma grande taxa de adesão. Maria Tereza questiona o que está sendo feito para melhorar esta condição e aumentar a taxa de atualização, que é o índice calculado e que gera o número de cobertura baixo. Rodrigo responde dizendo

que todas as medidas possíveis já foram tomadas, inclusive ressalta o bom resultado do mutirão que rendeu uma atualização de mais de três mil e oitocentos cadastros, a conselheira Poliana diz que com relação à atualização, há um problema, por exemplo, de famílias que fazem o cadastro apenas com intuito de acessar o benefício do PLC e que não retornam para atualização posterior. Maria Tereza fala, enquanto Conselho, que gostaria de fazer uma recomendação para descentralizar o Cadúnico a fim de melhorar o atendimento, facilitar o acesso até o usuário e aumentar a taxa de atualização cadastral. Poliana diz que os novos CRAS Interlagos e Riviera já contarão com uma sala exclusiva para atendimento do Cadúnico. O conselheiro Hudson diz que o que falta realmente é espaço apropriado para esta descentralização, a fim de que o local seja equipado e possa receber as equipes de trabalho, e reforça a fala de Poliana de que estes dois CRAS que contam com recinto próprio para o Cadúnico, já estarão devidamente esquipados e prontos para receber os recursos humanos do mesmo, no entanto, ao comparar com as estruturas já em funcionamento, as mesmas não suportam acrescentar este atendimento, em vista de não haver espaço disponível. A conselheira Luzia complementa que hoje, os CRAS que comportariam esta adequação para suprir local para descentralizar o cadastro único, seriam os CRAS Periolo, XlV de Novembro e Cancelli já os demais não contam com esta possibilidade. Maria Tereza coloca em votação que o CMAS faça uma recomendação a nova gestão para a implantação da descentralização de espaço e equipe para atendimento do Cadúnico, sendo o mesmo aprovado por dezesseis votos unânime, quórum atual. A presidente passa ao ponto seguinte da pauta **8. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1142/2016 - Prestação de Contas do Centro POP – PPAS II.** Hudson explica que este recurso é repassado pelo governo estadual em apoio ao Centro POP, que oferece atendimento a pessoas em situação de rua e diz que, obrigatoriamente, a Secretaria deve prestar contas ao governo, sendo que anteriormente a isto, deve passar pela aprovação deste Conselho. Assim, a SEASO expôs para as comissões os itens adquiridos com este recurso, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS, e apresenta ao conselho a planilha de Resumo Executivo, onde constam os repasses recebidos de outubro a dezembro de dois mil e quinze, sendo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS o valor de dezenove mil e quinhentos reais; de Recursos Próprios, o valor de oitenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos, totalizando, no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o investimento no Centro POP, neste período, o valor de cento e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos. Nos meses de janeiro a junho de dois mil e dezesseis, os repasses recebidos foram, pelo FEAS dezenove mil e quinhentos reais; pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS trinta e nove mil reais; e de Recursos Próprios cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos, somando de investimento no período para o serviço, o valor de duzentos e doze mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos. Hudson explica ainda que há ainda planos de aplicação que foram aprovados por este Conselho, mas ainda estão em trâmite para ser executado, e ressalta que o termo ‘executado’ significa a entrega efetiva do equipamento. Maria Tereza solicita que Justa faça a leitura do parecer: *Parecer das Comissões da*

Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças do CMAS. Ref: Prestação de Contas do Centro POP – PPAS II. As Comissões em tela, em reunião ocorrida na data de 09/11/2016, analisaram conforme apresentação da SEASO por meio do Oficio nº 1142 a Prestação de Contas do Centro POP – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II e: CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/1993, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. CONSIDERANDO a Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 que "Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social". CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 097 de 18 de dezembro de 2014 e Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2015 que "Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas atualizações". CONSIDERANDO a deliberação nº 37/2014 do CEAS na qual consta que o município de Cascavel foi contemplado com o cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II - Centro Pop. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 084/2015 que "APROVA a Adesão e o Plano de Ação do Munícipio ao cofinanciamento estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II". CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 004/2016 que "APROVA o Plano de Trabalho e Aplicação com recurso do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPS II, para o Centro Pop no valor total de R$ 19.500,00". CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 046/2016 QUE "APROVA o Plano de Trabalho e Aplicação do Centro Pop do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II/FEAS, no valor total de R$19.500,00 referente ao primeiro trimestre de 2016". CONSIDERANDO o Oficio SEASO nº 1142 de 04 de novembro de 2016 que solicita apreciação e deliberação do CMAS referente a Prestação de Contas do Centro POP período de outubro de 2015 a junho de 2016 do cofinanciamento estadual do Piso

Paranaense de Assistência Social - PPAS II FEAS, sendo que neste oficio a Secretaria encaminhou os anexos I e II com a Prestação de Contas Centro POP e com os extratos bancários das aplicações financeiras e da conta corrente, referente ao período de Outubro/2015 a Junho/2016. CONSIDERANDO que não foi necessário apresentar a Justificativa sobre os saldos financeiros superiores à 30% do repasse equivalente de 12 parcelas, mencionando as despesas previstas já comprometidas e possíveis processos que ainda estão em andamento, haja vista, que o saldo em conta na data de 30/06/2016 é de R$ 23.542,54. Assim mediante o exposto, as Comissões têm como indicativo à Plenária o Parecer Favorável a aprovação total da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II referente ao período de Outubro/2015 a Junho/2016 do Centro POP e os extratos bancários das aplicações financeiras e da conta corrente do mesmo período. É o PARECER. Cascavel, 09 de novembro de 2016. A presidente questiona se há alguma dúvida a ser esclarecida e, em não havendo, coloca o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado com dezesseis votos unânime. Maria Tereza passa ao ponto seguinte **9. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1160/2016 - Plano de Trabalho e Aplicação Complementar para utilização do recurso estadual PPAS lV destinados aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no valor de R$ 46.030,09.** Maria Tereza lembra que já foi aprovado um Plano de Trabalho para utilização do recurso estadual PPAS lV no valor de cento e quarenta mil reais, mas a secretaria apresentou um Plano de Aplicação de noventa e três mil e agora apresenta um novo Plano que complementa aquele valor. Hudson explica que o Plano já aprovado possibilitará, dentre muitas situações, a aquisição de equipamentos que irá garantir um bom atendimento aos usuários, e como foi dito, só foi apresentado o valor de noventa e três mil reais, pois, naquela oportunidade já havia registro de preços para aqueles itens, o que garantia que a compra fosse mais ágil. Hudson explica que com estes recursos foram previstos aquisições para custeio e equipamentos, explica que em custeio estão inclusos itens de uso corriqueiro dos serviços, como material de expediente, alimentos, material de artesanato e equipamentos são itens com durabilidade superior a dois anos. Dessa forma, foi previsto para a Unidade de Acolhimento Institucional Masculina – UAI masculina, o valor de dezenove mil, quatro reais e trinta e quatro centavos; para a Unidade de Acolhimento Institucional Feminina – UAI feminina, o valor de catorze mil, novecentos e doze reais e trinta centavos e para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi previsto o valor de doze mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos, totalizando o valor de quarenta e seis mil, trinta reais e nove centavos. Hudson apresenta em projeção os Planos de Trabalho dos serviços, começando com a UAI masculina que solicita em investimento: dois aquecedores no valor total de novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos; dois armários no total de hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais; dez cadeiras dobráveis de alumínio no total de setecentos reais; cinco cadeiras giratórias no total de setecentos e oitenta reais; seis cadeiras fixas no total de setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos; trinta lençóis de solteiro no total de hum mil e oitenta reais; duas poltronas sofá com três lugares no valor total de hum mil, cento e dezessete reais e vinte centavos; um

purificador de água de setecentos e noventa e nove reais; dois relógios de parede no total de setenta e dois reais; duas mesas de ping pong no total de hum mil e duzentos reais; dois pares suporte de mesa ping pong/tênis mesa no total de cento e setenta e dois reais; uma furadeira/parafusadeira com kit ferramenta no valor de seiscentos e noventa e nove reais; um cilindro elétrico semi industrial no valor de quinhentos e doze reais; uma máquina de costura no valor de hum mil e noventa e nove reais; perfazendo um total de investimento de onze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos. Hudson explica que foi solicitada a correção da planilha, pois, os itens lençóis, relógios de parede e suporte de mesa ping pong/tênis não são investimento e sim material de custeio e solicitou em material de custeio: trinta tênis (chuteira futsal) numeração variada no total de dois mil, novecentos e quarenta reais; três tapetes tipo capacho no total de duzentos e vinte e cinco reais; cem pares de chinelos de borracha no total de três mil, quinhentos e noventa reais; duas redes de ping pong /tênis de mesa no total de cinquenta e três reais e oitenta centavos; cem bolinhas para jogo de ping pong no valor total de cento e vinte reais; seis pares de raquete de tênis de mesa/ping pong no total de cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos; uma jarra para água em aço inox 1,5 l no valor de setenta e nove reais e noventa centavos; duas panelas de pressão 7 l no total de quinhentos e dezoito reais; total de custeio de sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos. Na sequencia apresenta o Plano da UAI feminina que solicita para investimento: dois aparelhos para inalação no total de trezentos e sessenta reais; uma churrasqueira elétrica de oitocentos e quarenta e cinco reais; dez jogos de tabuleiro no total de hum mil, trezentos e cinquenta reais; um jogo de cadeiras no valor de hum mil quinhentos e setenta e cinco reais; dois pallets plástico no valor total de quinhentos e vinte reais; duas poltronas sofá courvim de 3 lugares no total de hum mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos; três quadros brancos no total de cento e sessenta e oito reais; um suporte saco soco de cento e oitenta e nove reais e noventa centavos; um suggar para fogão 4 bocas no valor de duzentos e trinta reais; uma tabela de basquete de cento e dezenove reais; uma secadora de roupas 15 k de hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos; dez cadeiras dobráveis de alumínio no total de setecentos reais; um cilindro elétrico semi industrial de quinhentos e doze reais; uma fritadeira tacho elétrica de seiscentos e oitenta e cinco reais; quatro cadeiras giratórias no total de seiscentos e vinte e quatro reais; uma máquina de algodão doce de hum mil, duzentos e trinta reais; totalizando doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos e para material de custeio solicita: uma rede de vôlei de duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos; um saco de soco no valor de cento e setenta e cinco reais; dois pares de luva para saco soco no total de cento e noventa reais; três tapetes tipo capacho no total de duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos; três termômetros no total de cento e dezessete reais; duas bolas de vôlei no total de cento e vinte e seis reais; três jogos de bets no total de cento e oito reais; dois guarda-sóis no total de duzentos e treze reais e oitenta centavos; duas bolas de basquete no total de cento e trinta e sete reais e oitenta centavos; uma tabela de basquete no valor de cento e seis reais; três redes balanço no total de cento e quarenta e nove reais e setenta centavos; dois secadores de cabelo no total de trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos; duas pranchas alisadoras no total de duzentos e sessenta

e cinco reais; dois baldes mop esfregão no total de duzentos e trinta e oito reais totalizando o valor de dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos. E para a unidade de Família Acolhedora foi solicitado em investimento: Dois aparelhos de inalação no total de trezentos e sessenta reais; cinco cadeiras giratórias no total de setecentos e oitenta reais; um multimídia no valor de hum mil, oitocentos e noventa e nove reais; uma cama elástica de hum mil, quinhentos e trinta reais; um purificador de água de setecentos e noventa e nove reais; dois carrinhos suporte enrolador para mangueira no total de cento e catorze reais; cinco telefones sem fio no total de novecentos e quarenta e cinco reais; uma máquina de algodão doce no valor de hum mil, duzentos e trinta reais; uma pipoqueira elétrica de hum mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos; uma fritadeira tacho elétrica de seiscentos e oitenta e cinco reais; uma churrasqueira elétrica de setecentos e noventa e oito reais totalizando dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos. Hudson diz que nesta planilha foi solicitado retirar o item carrinho suporte enrolador para mangueira e passa-lo para custeio, já que o mesmo não é item de investimento; e em custeio foi solicitado: três tapetes tipo capacho no total de duzentos e vinte e cinco reais; três tapetes tipo capacho (outra medida) no total de quatrocentos e cinquenta reais; mangueira com 50 m no total de seiscentos e noventa e seis reais totalizando hum mil, trezentos e setenta e um reais. Hudson diz que ontem na reunião das comissões ficou a dúvida sobre a máquina de algodão doce, e explica que a mesma surgiu porque o serviço já possui uma máquina e questiona-se a necessidade de outra, por este motivo o conselheiro convidou a Sr.ª Neusa Eli Figueredo Cerutti, coordenadora do Programa Família Acolhedora para dirimir as dúvidas. Neusa cumprimenta a todos e explica que hoje existe duzentas e trintas crianças e adolescentes acolhidos pelo serviço, onde há o hábito de realizar festas em datas comemorativas, como Páscoa, Festa Junina e Natal, e nas principais festas costuma-se reunir cerca de até quatrocentas, pois se soma aos acolhidos as cento e quarenta famílias acolhedoras, que por sua vez é composta por mais de um membro, não se pode considerar apenas a mãe acolhedora, pois esta também tem outros membros em sua composição. Por tudo isso, foi percebido na última festa de Natal que a máquina não foi suficiente para esta demanda, e outra questão é que o Programa em parceria com o CRAS Central tem realizado vários eventos na área rural junto com as famílias acolhedoras onde a máquina é levada para atender as crianças daquele local. Hudson frisa que semanalmente são realizadas várias capacitações para novas famílias acolhedoras, e as visitas semanais que acontecem todos os sábados na sede do Programa. Neusa explica que embora não permaneça nenhum acolhido no programa, é feito todos os sábados as visitas dos acolhidos e suas famílias de origem, e esta se dá na sede do serviço, onde, então se reúne esse grande número de pessoas citado. Diz ainda que é por conta dessas visitas que também outros itens foram solicitados para aquisição, como por exemplo a cama elástica. Quanto a capacitação de novas famílias acolhedoras explica que há três anos nenhuma família acolhedora é inserida no Programa sem antes ter feito uma capacitação, que totaliza quinze horas, contando nesta semana com uma quantia de aproximadamente oitenta famílias inscritas, onde a Divisão de Proteção Social Básica tem sido parceira, primando que essas famílias tenham condições de receber os acolhidos, pois, se sabe da complexidade que é cada caso de origem, e ressalta que essas crianças e

adolescentes só chegam ao Serviço por que todo o resto do sistema falhou em atendê-los. Diz que é preciso que as políticas trabalhem juntas, e informa que, no momento, há noventa por cento dos acolhidos recebendo atendimento na área da saúde. Reforça que o intuito destes acolhimentos e atendimentos é para que no futuro, os mesmos não se tornem “adultos moradores de rua ou detentos da cadeia”. A presidente agradece a Sr.ª Neusa pela explicação e passa a palavra a conselheira Poliana ressalta que havia no passado recursos para aquisição de coffe breack e isso facilitava para a equipe do Programa, pois, não precisava preparar o lanche no próprio Serviço, no entanto, hoje não há mais esta possibilidade e estes equipamentos facilitam ao Programa o preparo dos alimentos ofertados no atendimento aos usuários. Maria Tereza solicita que Justa faça a leitura do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade do CMAS que diz: “**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.277/1996 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007. **CONSIDERANDO** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações. **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011 - Dispõe sobre os fundos públicos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como Órgãos Públicos; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 23/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social aprovou princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS parâmetros para a oferta regionalizada do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses serviços. **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que criou Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS. **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 039/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou pela expansão do Piso Paranaense de

Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução n° 23 de 2013 – CNAS. **CONSIDERANDO** o Oficio SEASO nº 671 de 07 de julho de 2016 que informa que o Município firmou Termo de Adesão com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, referente ao cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos. **CONSIDERANDO** a Resolução/CMAS nº 051 de 28 de julho de 2016 que aprova o Plano de Ação da SEASO referente ao cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS – IV - Proteção Social de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até 21 anos. Sendo que o Plano de Ação foi preenchido *on line* pela SEASO no Sistema Fundo a Fundo - SIFF da SEDS e se refere aos meses de junho a dezembro de 2016 no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e suas atualizações. **CONSIDERANDO** o Oficio SEASO nº 1023 de 14 de setembro de 2016 que solicita junto ao CMAS a apreciação e deliberação dos Planos de Aplicação para utilização do total de R$ 93.969,91 do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, destinados aos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos: Unidade de Acolhimento Institucional Feminina, Unidade de Acolhimento Institucional Masculina e Unidade Família Acolhedora. **CONSIDERANDO** que a SEASO por meio da Divisão de Proteção Social Especial responsável em executar os serviços de média e alta complexidade em conjunto com as três Unidades que executam os serviços de acolhimento governamental para crianças e adolescentes, Unidade de Acolhimento Institucional Feminina; Unidade de Acolhimento Institucional Masculina e Família Acolhedora, elaborou os Planos de Trabalho e Aplicação para a utilização do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, destinado aos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no total de R$ 93.969,91. (noventa e três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Sendo que

deste montante ficou faltando apresentar a aplicação do valor de **R$ 46.030,09 (quarenta e seis mil e trinta reais e nove centavos)**. **CONSIDERANDO** o oficio SEASO nº1160 de 27 de outubro de 2016, que solicita junto ao CMAS a apreciação e deliberação do Plano de Trabalho e Aplicação complementar para a utilização do recurso estadual PPAS IV destinados aos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no valor de R$ 46.030,09 (quarenta e seis mil e trinta reais e nove centavos), sendo a Unidade de Acolhimento Institucional Feminina utilizará o valor de R$ 14.912,30; a Unidade de Acolhimento Institucional Masculina utilizará o valor de R$ 19.004,34 e o Família Acolhedora utilizará o valor de R$ 12.113,45. Assim, mediante o exposto as Comissões tem por indicativo a Plenária o Parecer favorável a aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação Complementar no valor total de R$ 46.030,09 com cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para utilização dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, executados pela SEASO totalizando R$ 46.030,09, a saber: I - O Plano de Trabalho e Aplicação da Unidade de Acolhimento Institucional Feminina: Despesas de Capital: Equipamentos material permanente; Móveis, Eletroeletrônicos no total de R$ 12.187,87 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e Despesas Correntes: Custeio; Material de consumo; Outros materiais de consumo no total de R$ 2.724,43 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) totalizando o valor de R$ 14.912,30 (catorze mil novecentos e doze reais e trinta centavos); II- O Plano de Aplicação da Unidade de Acolhimento Institucional Masculina: Despesas de Capital: Investimentos; Equipamentos material permanente; Móveis, Eletrodomésticos: R$ 10.004,24 (dez mil e quatro reais e vinte e quatro centavos); Despesas Correntes; Custeio; Material de consumo; Outros materiais de consumo: R$ 9.000,10 (nove mil reais e dez centavos); totalizando o valor de R$ 19.004,34 (dezenove mil e quatro reais e trinta e quatro centavos); III- O Plano de Trabalho e Aplicação da Unidade Família Acolhedora: Despesas de Capital; Investimentos; Equipamentos material permanente; Equipamentos, Eletrodomésticos, cortinas e eletrônicos: R$ 10.628,45 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Despesas Correntes; Custeio;

Material de consumo; Outros materiais de consumo no valor de R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalizando R$ 12.113,45 (doze mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos). Assim o Parecer é favorável a aprovação do *Plano de Aplicação Complementar do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV* apresentado pela SEASO para utilização da Unidade de Acolhimento Institucional Feminina e Masculina e Programa Família Acolhedora, no total de R$ 46.030,09 (quarenta e seis mil e trinta reais e nove centavos), conforme Planos apresentados por esta Secretaria e arquivados na Secretaria Executiva do CMAS. No *entanto, no que tange ao Plano de Aplicação do Programa Família Acolhedora: que a SEASO verifique e traga para aprovação na reunião ordinária do CMAS, se a Unidade já tem uma máquina de algodão doce, e em caso afirmativo que encaminhe esclarecimentos sobre a necessidade de mais uma máquina de algodão doce. E que a SEASO faça distinção quanto aos itens que são de investimento e os itens que são de custeio e vice-versa. É o parecer.* Justa relata que a a Secretaria já encaminhou ofício especificando os itens que são de custeio e de investimento, conforme o conselheiro Hudson já explicou. Maria Tereza questiona à plenária se alguém quer mais esclarecimentos, e não havendo, coloca em votação o parecer que é aprovado por dezesseis votos unânimes. A presidente passa ao próximo ponto da pauta **10. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1155/2016 - Proposta de instrumental do Plano de Aplicação do FMAS.** Maria Tereza lembra que o Conselho solicitou a SEASO que apresentasse o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com todos os recursos alocados no FMAS e passa a palavra ao conselheiro Hudson que dará as explicações. Hudson explica que a Secretaria encaminhou ao CMAS o ofício nº 1155 com a proposta do Instrumental do Plano de Aplicação solicitado e passa a apresenta-lo em multimídia, ressalta que constam os recursos previstos para 2017 dos Recursos Federais, dos Recursos Estaduais, Transferências/Parcerias Entidades Privadas, Convênios/Captação de Recursos e Recursos Livres. No Plano de Aplicação 2017 dos Recursos Federais tem previstas Receitas e Despesas na área da Proteção Social Básica (Piso Básico Fixo, Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos/CRAS e Eurecas), Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidades), Gestão (Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Gestão do Sistema Único de Assistência Social), Programas e outros Financiamentos (Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Benefício de Prestação Continuada – BPC na escola e Aprimora Rede). No Plano de Aplicação 2017 dos Recursos Estaduais tem previstas receitas e despesas na área da Proteção Social Especial (Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/Residência Inclusiva, FEAS/Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS ll – Centro POP, FEAS/PPAS lV – Acolhimentos para Crianças e Adolescentes). Em Transferências/Parcerias Entidades Privadas tem receitas e despesas do recurso do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ll/Recursos Livres. Em Convênios/Captação de Recursos têm receitas e despesas os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. E receitas e despesas em Recursos Livres. Poliana sugere que onde diz *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS e EURECAS* seja colocado *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS/Centros de Convivência*, pois, além dos EURECAS, outros Serviços também desenvolvem o SCFV. Luzia também sugere que todas as siglas sejam escritas por extenso para facilitar o entendimento de todos. Hudson ressalta que os recursos provenientes do IGD-SUAS e IGD-M-PBF possibilitam a aquisição de equipamentos, ao contrário dos outros pisos que não permitem este tipo de investimento, mas apenas ações de custeio. Hudson explica que com os recursos do BID estão previstos a construção de quatro Centros Intergeracionais contemplando os bairros Morumbi, Cascavel Velho, Santa Felicidade e Floresta, a construção de uma quadra poliesportiva para o Eureca ll e a construção da UAI masculina. Explica ainda que em Recursos Livres está incluso principalmente o investimento em folha de pagamento e manutenção dos serviços, e integra Assistência ao Idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Amparo a Criança e ao Adolescente e Assistência Comunitária. Hudson esclarece que este instrumento deve, obrigatoriamente, estar em conformidade com os valores previstos e aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 do Município, e explica também que como está apresentando apenas o modelo do instrumental, o mesmo não está preenchido, mas quando a Secretaria apresentar a versão final preenchida, a

mesma conterá todos os valores. Maria Tereza diz que há uma recomendação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, sobre esse controle, mas que anteriormente a isso o CMAS já havia solicitado a SEASO que elaborasse esse instrumental, a fim de facilitar o controle de receitas e despesas do FMAS. A presidente informa que a LDO 2017 foi aprovado nesta última terça-feira, e que por conta disso não poderia preencher o instrumental, e sugere o prazo para que a Secretaria apresente na reunião de dezembro o Plano de Aplicação do FMAS para 2017 devidamente preenchido. Maria Tereza questiona se a plenária tem alguma dúvida e o conselheiro Gelcir questiona sobre a verba do BID para a construção dos CRAS, se esta virá de forma exclusiva para a assistência social ou se entra no orçamento geral do Município, e ainda se quem vai executar será a assistência social. Hudson explica que sim, é exclusiva e inserida no orçamento da assistência, para este ano está prevista a licitação para construção dos Centros de Convivência Intergeracionais – CCI, quanto a execução destes é uma parceria entre a SEASO, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL e Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, no entanto, para a coordenação dos mesmos, depende de um direcionamento por parte do governo. Gelcir afirma que então a verba já está garantida para a assistência social, não corre o risco de ao final das obras do BID não haver o recurso para essas construções. Hudson diz que sim já é garantido para a assistência social, não se pode usá-las para outros fins. Elisângela questiona sobre os valores destinados aos serviços se há uma previsão, e Hudson diz que sim, os mesmos estão previstos e aprovados na proposta orçamentária da SEASO que fará parte da LDO 2017, e em dezembro, se este instrumental for aprovado, será apresentado na reunião do CMAS devidamente preenchido. Iara questiona sobre o Beneficio de Prestação Continuada - BPC na escola se tem relação com o Programa Saúde na Escola - PSE e Poliana explica que não diretamente, pois o BPC é para acompanhamento das crianças com alguma deficiência e suas famílias, verificando quais os motivos que a criança não está na escola, e quais as soluções para o mesmo. Elisângela questiona quais ações são realizadas para o BPC na escola, salvo a aplicação do questionário. Poliana diz que há um tempo era a assistente social da saúde que aplicava o questionário, ano passado como havia poucos questionários foi a própria SEASO quem aplicou; feita a aplicação, é realizada todas as possíveis

tentativas de sanar os problemas apresentados, como encaminhamentos à saúde, por vezes as crianças não tem condições de pagar o transporte, outras vezes o responsável é acometido de alguma doença. Luzia diz que o preenchimento do questionário gera um mapa de como está o acesso à educação da criança deficiente no Município, e auxilia a diminuir barreiras, gerando o acompanhamento da criança posteriormente. Elisângela questiona se não seria obrigação da APAE ou das escolas estes acompanhamentos, Luzia responde que não, a obrigação é da área em que está o problema da criança, se é problema de saúde é a Secretaria de Saúde que vai acompanhar, se é problema da assistência social, é a Secretaria de Assistência Social que vai acompanhar. A presidente solicita que Justa faça a leitura do parecer que diz: “CONSIDERANDO o Instrumental de Plano de Aplicação do FMAS apresentado pela SEASO, as Comissões tem por indicativo à Plenária o parecer favorável à aprovação do Instrumental do Plano de Aplicação e que a SEASO deverá preenchê-lo vinculando o Piso específico à receita e despesa deste, conforme o Orçamento já aprovado por este Conselho e enviar para apreciação e deliberação do CMAS em dezembro de dois mil e dezesseis. È o PARECER”. Maria Tereza coloca em votação sendo aprovado por quinze votos, e uma ausência. A presidente passa ao ponto seguinte **11. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Ofício SEASO nº 1138/2016 - Prestação de Contas/Relatório Trimestral, 3º Trimestre (julho, agosto e setembro) 2016 do FMAS.** A presidente passa a palavra à Hudson que diz que quem fará a apresentação do Relatório será a conselheira e gerente da Divisão Administrativa e Financeira, Eliane Portella Rolloff e solicita a Eliane que apresente o Relatório trimestral. Antes de a conselheira iniciar a apresentação, Justa questiona se a plenária dispensa a apresentação do mesmo, haja vista terem recebido o mesmo por e-mail com bastante antecedência e considerando também que a Comissão de Orçamento e Finanças já analisou e emitiu Parecer e se alguém tiver alguma questão, podem questionar a qualquer tempo, os conselheiros dispensam a leitura e apresentação do Relatório. Maria Tereza solicita que Eliane faça a leitura do parecer que diz: “**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social-

CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004. **CONSIDERANDO** que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMAS, para o exercício de 2016, no que se refere aos recursos alocados no FMAS. **CONSIDERANDO** o Ofício SEASO nº 1138/2016 que solicita apreciação e deliberação do CMAS, quanto à Prestação de Contas/Relatório Trimestral, 3º Trimestre (julho, agosto e setembro). **As Comissões tem como indicativo a Plenária o que segue: - Parecer favorável** a aprovação da Prestação de Contas/Relatório Trimestral, 3º Trimestre de 2016 (julho, agosto e setembro) da Execução Orçamentária e Financeira. **Entretanto,** quanto ao recurso federal para a obra do CRAS Interlagos, no valor de R$ 450.000,00, do qual foi executado apenas o valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que o CMAS Recomende a SEASO e as Secretarias envolvidas (SESOP, SEPLAN, SEAJUR, SEADM, bem como, o CONCIDADE que financiou parte da obra, para tomem as devidas providências, para que a obra do CRAS Interlagos seja concluída até dezembro de 2016 e que o recurso federal não devolvido ao MDSA. É o Parecer. Maria Tereza coloca o parecer em apreciação e questiona se há alguma questão a ser discutida ou dúvida e não havendo manifestações, coloca o parecer em votação, sendo aprovado por treze votos e duas ausências no momento da votação. A presidente dá sequência a pauta com o ponto **12. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: 12.1. Ofício SEASO nº 1177 - Alteração dos Planos de Aplicação já aprovados pelo CMAS e Resolução nº 017/2014 e nº 021/2015) do recurso federal IGD SUAS** e **12.2. Ofício nº 1194/2016 Utilização do Superávit 2015 IGD SUAS no valor total de R$ 11.234,33.** Maria Tereza solicita que Eliane faça a leitura do referido ofício SEASO nº 1177/2016 que informa que devido a mudança para nova sede, será

necessário adaptações no novo espaço, pois, o local é bem maior que o atual e como a Secretaria não possui recursos livres suficiente para aquisições de todas as unidades de ar condicionado para as salas, solicitamos apreciação e deliberação da alteração nos Planos de Aplicação já aprovados com recursos do IGDSUAS 2014 e 2015. Os equipamentos são indispensáveis para a mudança na nova sede e as alterações serão: revogar o item Capacitação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) da Resolução do CMAS nº 17 /2014 e os itens 01 Arquivo de Aço no valor de R$ 347,34 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), 10 Pallett no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 17 Ventiladores de Coluna no total de R$ 3.040,79 (três mil e quarenta reais e setenta e nove centavos), somando o total de R$ 5.888,13 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) a serem revogados da Resolução CMAS nº021/2015. Sendo que estes itens serão revogados das Resoluções para que a SEASO possa adquirir os seguintes itens: 04 Ar Condicionado 9000 BTUs no valor de R$ 6.095,08 (seis mil e noventa e cinco reais e oito centavos) e 02 Ar condicionado 36000 BTUs no valor de R$ 9.710,56 (nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 15.805,64 (quinze mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A conselheira Iara questiona se essas alterações nas Resoluções com as substituições de itens e de serviços por equipamentos tem previsão legal. Hudson responde que sim, desde que seja devidamente aprovado por este Conselho de Assistência Social, não há problema, o que não se pode é alterar o Plano de Aplicação e adquirir algum item ou serviço sem o aval do Conselho. Justa ressalta que não serão revogadas na íntegra as Resoluções, apenas os itens a serem substituídos. Maria Tereza solicita que Eliane fale sobre o oficio do ponto **12.2. Ofício nº 1194/2016 Utilização do Superávit 2015 IGD SUAS no valor total de R$ 11.234,33.** Eliane explica que o objetivo deste ofício, é que o CMAS aprecie e delibere sobre a utilização de recursos do IGD/SUAS superávit 2015, pela Secretaria para aquisição de equipamentos a serem instalados na nova sede da SEASO, sendo: 01 Ar Condicionado 9000 BTUs no valor de R$ 1.523,77 (mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) e 02 Ar condicionados 36000 BTUs, no valor de R$ 9.710,56 (nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R$ 11.234,33 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e

três centavos). Hudson explica que além destes valores e itens adquiridos, o Município aplicará o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de outras unidades de ares-condicionados e ressalta que a nova sede será o triplo de tamanho que a atual, e fala também que será enviado ofício convidando os Conselhos que estão vinculados à SEASO, para visitar este local. Iara sugere que esta visita seja feita ao término da próxima reunião do CMAS, pois, gostaria de conhecer o local. Maria Tereza ressalta que devido a demanda é possível que haja pelo menos mais três reuniões neste ano, a fim de concluir as pautas, em seguida, solicita que Justa faça a leitura do parecer das Comissões que diz: **"CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988. **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 12.435/2012, SUAS – Sistema Único de Assistência Social. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007. **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004. **CONSIDERANDO** o Decreto Federal n.º 7.636 de 07 de dezembro de 2011, o qual dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS. **CONSIDERANDO** as orientações contidas no caderno de orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD/SUAS do MDS. **CONSIDERANDO** que a SEASO não possui recursos livres suficientes para aquisição de todas as unidades de ar condicionado para as salas da nova sede desta Secretaria. **CONSIDERANDO** que no Plano de Aplicação apresentado pela SEASO por meio do Oficio nº 270/2014 referente ao IGD/SUAS de 2014, aprovado pela Resolução CMAS nº 017/2014, consta o item "Capacitação" no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo ser revogado deste Plano de Aplicação e desta referida Resolução o item "Capacitação" no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONSIDERANDO** que no Plano de Aplicação apresentado pela SEASO por meio do Oficio nº 70/2015 referente ao IGD/SUAS de 2015, aprovado pela Resolução CMAS nº 021/2015 constam os itens "Arquivo de Aço" no valor de R$ 347,34 a unidade; "*Pallett"*

*no valor de R$* 250,00 a unidade e "Ventilador de Coluna", no valor de R$ 178,87 a unidade, devendo ser revogado deste Plano de Aplicação e desta referida Resolução: 01 Arquivo de Aço, 10 Pallett e 17 Ventiladores de Coluna, sendo que estes itens totalizam o valor de R$ 5.888,13 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos). **CONSIDERANDO** o Ofício SEASO nº 1177 de 07 de novembro de 2016, que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da alteração nos Planos de Aplicação já aprovados com recursos do IGD/SUAS 2014 (Resolução CMAS 17/2014) e 2015 (Resolução CMAS 21/2015), sendo que do Plano de Aplicação 2014, será revogado o item "Capacitação" no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do Plano de Aplicação de 2015 serão revogados os itens: 01 Arquivo de Aço, 10 Pallett e 17 Ventiladores de Coluna, no valor total de R$ 5.888,13 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), sendo que a soma dos itens a serem revogados destes dois Planos de Aplicação do IGD SUAS 2014 e 2015, totalizam R$ 15.888,13 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Sendo que a SEASO solicita a aprovação do CMAS para que com o valor dos itens revogados sejam adquiridos os itens: **04 Ares Condicionado 9.000 BTUs** no valor de R$ 6.095,08 (seis mil e noventa e cinco reais e oito centavos) e **02 Ar Condicionado 36.000 BTUs** no valor de R$ 9.710,56 (nove mil setecentos e seis reais), totalizando o valor de R$ 15.805,64 (quinze mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **CONSIDERANDO** o Ofício SEASO nº 1194 de 07 de novembro de 2016, que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação para utilização de recursos IGD/SUAS C/C 22.108-2 Superávit 2015 para que esta Secretaria adquira equipamentos a ser instalados na nova sede da SEASO, sendo **02 Ar Condicionado 36.000 BTUs** no valor de R$ 9.710,56 e **01 Ar Condicionado 9.000 BTUs no valor de R$ 1.523,77,** totalizando o valor de R$ 11.234,33 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). **Assim, as Comissões tem como indicativo a plenária o** Parecer favorável , a aprovação de alteração dos Planos de Aplicação do IGD/SUAS 2014 e 2015, bem como, a revogação de dispositivos da Resolução CMAS nº 017/2014 e Resolução CMAS nº 021/2015 e aquisição de novos itens com os recursos provenientes destas alterações e a utilização do superávit IGDS/UAS 2015 no valor de R$ 11.234,33 para que a SEASO adquira **01 Ar Condicionado** 9.000 BTUs e **02 Ar Condicionado** 36.000 BTUs que serão

instalados na nova sede desta Secretaria. É o Parecer". O conselheiro Gelcir questiona sobre o local, considerando que é locado é viável todo investimento, e também quanto a necessidade dessa mudança de endereço. Hudson explica que a locação é para dez anos e com possibilidade de prorrogação para mais dez ou até mesmo a possibilidade de um permuta de imóveis posteriormente. Quanto a mudança é uma necessidade de maior espaço e por isso a gestão tomou a decisão de alteração de endereço. A conselheira Iara diz que não é só a Secretaria de Assistência Social que irá mudar de endereço, outras também sofrerão esta transferência em vista da necessidade de maior espaço, mas diz que isso irá melhorar o atendimento ao usuário e a condição do trabalhador, que hoje em muitos casos trabalham em locais insalubres. Hudson cita a sala onde a conselheira Luzia trabalha, como exemplo, e diz que o espaço é reduzido e que as mesas tem que estar encostadas umas as outras para sobrar um ínfimo espaço no corredor, que não atende as necessidades de atendimento de entidades que tenham como representantes pessoas com deficiência física e cadeirante, por exemplo. Poliana diz que outro ponto positivo será a existência de uma sala de reuniões para a SEASO, sem que seja necessário usar outros espaços, como hoje acontece. Hudson ressalta que ao contrário do que a imprensa tem noticiado, é de competência do Município, em qualquer espaço locado adequá-lo para as especificidades do serviço. Justa ressalta que nesta nova sede, a SEASO também está preparando um local para o funcionamento do CMAS, pois, cabe a Secretaria de Assistência Social garantir toda a estrutura para o funcionamento deste Conselho, seja física, técnica e administrativa, como de equipamentos, haja vista que o Conselho está vinculado a estrutura do órgão da administração pública municipal responsável pela gestão da política de assistência social, conforme Lei Municipal nº 4537 de 2007. Maria Tereza questiona se mais alguém tem questionamentos, não havendo manifestação, a presidente coloca em votação o parecer favorável as solicitações feitas nos ofícios **SEASO nº 1177/2016 e nº 1194/2016,** sendo aprovado por quinze votos e uma ausência. A presidente passa ao ponto seguinte: **13. Apreciação e deliberação do Relatório de Visita da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da obra do CRAS Interlagos com referência: 2ª visita na obra para o acompanhamento e fiscalização.** Maria Tereza solicita que a

conselheira Poliana faça a leitura do *Relatório da visita na obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos, que diz: "Na data de 17(dezessete) de outubro de 2016, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da obra do CRAS Interlagos composta por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída por meio da Resolução nº 014 de 11 de março de 2016, realizou visita na obra do CRAS Interlagos com objetivo de acompanhar e verificar o andamento da referida obra, em acordo com a Resolução nº 082/2013 do CMAS que aprova a construção da referida unidade. A visita iniciou-se por volta das 10h00 com membros da Comissão de representação não governamentais e governamentais do CMAS e membros do Conselho Municipal das Cidades (CONCIDADES). O responsável pela construtora contratada para executar a obra, Sr. Claudinei Ozelame não estava no local, e a obra foi apresentada para a Comissão pelos operários que trabalhavam no momento. O mestre de obra Sr. Claudino Antônio Ozelame acompanhou a visita, e relatou que 09 (nove) operários estavam trabalhando, mas que haviam recebido um aditivo e na data de 18.10.2016 mais 05 (cinco) iniciariam, totalizando 14 (quatorze) operários trabalhando para construção da obra. Foram acessados todos os espaços da obra, sendo que as 02 (duas) salas de grupos, o almoxarifado de materiais pedagógicos/expediente, a sala para brinquedoteca, a sala para equipe técnica, as 03 (três) salas para atendimento individual, os banheiros para o publico, a sala para coordenação, a recepção com banheiros, e a sala para cadastro único, estão cobertas com laje, não tem contra piso, e os rebocos das paredes estão quase prontos. As salas que serão o refeitório, a cozinha, o depósito para alimentos, a lavanderia, a dispensa para material de limpeza, e o vestiário, também estão cobertas com laje, não tem contra piso, e os rebocos das paredes ainda não foram iniciados. Conforme o Sr. Claudino que acompanhava a vistoria nos relatou, todo o reboco da obra findará em duas semanas se não houver intempéries. O mestre de obras afirmou também que não falta material para o andamento da construção, mas os materiais são transportados para a obra diariamente conforme a necessidade, pois estocar não é possível devido ao alto índice de roubos que ocorre no local, disse que já foram roubados várias vezes, com prejuízo de cadeados estourados e dos objetos furtados. Expressou sua revolta posicionando a condição de que a*

Prefeitura deveria arcar com um guarda noturno para vigiar a obra. Toda parte hidráulica e elétrica da obra ainda não foi iniciada, e de acordo com o Sr. Claudino Ozelame a execução da mesma está pouco mais de 55% concluída, e que mesmo sendo prorrogada a data da entrega da obra para o mês de novembro, não será possível a finalização a tempo. Desta forma, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da obra do CRAS Interlagos encerrou a visita in loco com nenhum encaminhamento a ser realizado". O conselheiro Gelcir questiona sobre a acessibilidade na obra e a conselheira Cleodomira, membro da Comissão, diz que não foi possível para ela fazer a visita ao prédio, pois, havia material da construção espalhados pelo caminho e a rampa de terra a impediram de chegar até a construção. Hudson diz que no projeto está previsto toda acessibilidade necessária, até por que não é aprovado nenhum projeto sem previsão de acessibilidade. Maria Tereza reforça a preocupação do Conselho quanto ao prazo para a conclusão e entrega desta obra, pois, são quatrocentos e cinquenta mil reais que terá que ser devolvido para o governo federal, caso esta obra não seja concluída. Hudson explica que precisa ser cumprido um convênio com o governo federal referente a um recurso no valor de quatrocentos e cinquenta mil, e um convênio firmado com o Fundo Municipal da Habitação, que na somatória dos dois recursos resultam em aproximadamente um milhão e cem mil reais, expõe sua preocupação com a construtora em questão, pois, está sendo morosa na construção e são poucos os operários trabalhando no local, diz que o prazo para entrega da obra seria até o dia três de dezembro deste ano, mas ao que tudo indica este prazo não será cumprido, explica que a Secretaria poderia rescindir o contrato, mas que na situação atual não seria o ideal, pois, a obra passaria por nova licitação e todos conhecem a burocracia e o tempo que isso levaria, sendo assim, o atraso seria grande e quando se retomasse a obra talvez estivesse em péssimas condições. Diz que ainda hoje, no período da tarde, participará de uma reunião com as Secretarias de Obras Públicas e de Assuntos Jurídicos para definir os encaminhamentos. A conselheira Leila Mara Kubiak, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP, questiona se quando o processo de licitação é feito não é avaliado quantos operários a construtora disponibilizará para execução da obra. Guiomar Aparecida Padilha, conselheira representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,

coloca experiências que a SEMED já vivenciou com o Sr. Ozelame, dono da referida construtora, diz que ele é acostumado a praticar esses abusos e toda vez que vai concorrer a um novo processo de licitação troca o CNPJ da empresa. Luzia questiona se há possibilidade de prorrogação de prazo para que não se perca o recurso federal, Hudson diz que é por este motivo que terá a reunião no período da tarde com as Secretarias supracitadas. Leila questiona o que poderia ser feito para que Ozelame não concorra mais em licitações. José Telles Pillar, advogado da SEASO explica que o Município deve entrar com processo contra a construtora para que este fique com o seu nome e CPF restrito no Tribunal de Contas, caso isso não ocorra, seu nome não ficará bloqueado, e poderá participar de outras licitações. Maria Tereza pergunta se o encaminhamento a ser feito é que o CMAS oficie a SEASO requerendo garantia quanto aos prazos estipulados no contrato para que esta Secretaria encaminhe a Secretaria de Planejamento as documentações para que a mesma tome as providências legais. Hudson diz que não tem como a SEASO garantir que os prazos sejam cumpridos, explica que a garantia para que esta obra seja concluída é só a construtora que pode dar, sugere que o CMAS solicite ao Município para que tome as providências para que o recurso não seja devolvido e que esta obra seja finalizada. Justa questiona se no caso da obra não ser finalizada, o MDSA garantirá no ano de dois mil e dezessete o repasse desse recurso, Hudson responde que será feito um pedido de aditivo de prazo na Caixa Econômica Federal. A presidente solicita que Hudson traga para próxima reunião uma alternativa e/ou solução em relação ao Sr. Ozelame, para que o mesmo não participe mais de licitações no Município. Hudson diz que já notificou a construtora por duas vezes, mas que em relação à penalização ao Sr. Ozelame ou a construtora que ele é proprietário, é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos. A conselheira Eliane Portella explica que se abrir um processo administrativo contra a construtora nesse momento, automaticamente o recurso será devolvido para o MDSA. A conselheira Francieli Castelli Mocellin sugere que seja votado que a SEASO tome providências para que se cumpra a execução da obra e que a mesma dê um retorno ao CMAS quanto às providências tomadas. Maria Tereza coloca em votação que o CMAS oficie a SEASO para que tome as providências cabíveis quanto à conclusão da obra do CRAS Interlagos, impreterivelmente no mês de

dezembro de 2016 e não devolução do valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do recurso federal junto ao MDSA. O parecer é aprovado por treze votos. Segue com ponto **14. Apreciação do Ofício SEASO nº 1180/2016 com referência: Convite para ações da Proteção Social Básica da SEASO.** Maria Tereza solicita que Poliana faça a leitura do referido ofício da SEASO. Poliana lê o oficio que convida dois conselheiros para participar da l *Mostra de Práticas Inovadoras da Proteção Social Básica com o tema "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"*, que se realizará no dia primeiro de dezembro com início às 8h30, sendo necessária inscrição na página do Município. E ainda no dia nove de dezembro haverá *Mostra de Talentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, onde os usuários farão apresentações culturais, no Auditório da prefeitura, às 13h30 e este dia é aberto à população. Maria Tereza diz que estará presente pela sua entidade e sugere que Cleodomira represente o Conselho nestes eventos, e solicita que todos que possam participar se inscrevão no site do Município. Cleodomira aceita representar o CMAS e a plenária concorda com a presidente e sua indicação. E dando continuidade a reunião passa-se ao último ponto da pauta **15. Informes: 15.1. Apreciação de ofícios da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos/Guarda Mirim: • Ofício nº 52/2016 – Informe de retorno à presidência da Entidade do Sr. Luiz Lançanova; • Ofício nº 55/2016 – Protocolo de entrega de documentação atualizada (licenças de Bombeiro, Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento).** Maria Tereza diz que o oficio da Guarda Mirim nº 52/2016 se trata do retorno do Luiz Lançanova à presidência da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos/Guarda Mirim, segue com o ponto **15.2. E-mail recebido do ER/Cascavel com Ofício Circular nº 006/2016/CEAS – Instrução Operacional nº 079/2016 da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e do MDSA – prazos para atualização Cadastral das famílias beneficiárias do BPC.** A presidente explica que a partir do dia quatro de novembro os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC deverão ser cadastrados no Cadastro Único. Passa-se ao ponto **15.3. E-mail do ER/Cascavel com informe sobre a utilização do IGD-M (PBF) dentre seu processo de planejamento, execução e prestação de contas.** A conselheira Poliana diz que acredita que o BPC terá processo de averiguação como está

acontecendo com os cadastros do PBF no Cadastro Único, diz que não virá nenhum recurso federal para subsidiar a situação do BPC dentro do Cadastro Único e que o Município terá que utilizar recursos do IGD/M/PBF. Poliana explica que entrou novamente em contato com as assistentes sociais do INSS, e que as mesmas não tem informação de como será esse processo do BPC dentro do INSS. Dando sequência passa-se ao ponto **15.4. Convite para Reunião do COGEMAS/PR: Dia 11/11/16 em Palotina.** A presidente diz que o município de Cascavel terá como Ines de Paula como representante nesta reunião do COGEMAS. **15.5. Reunião CEDCA em 25/11/2016 na UNIPAR.** Maria Tereza reforça a importância da participação de todos na reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, pois, acontecerá aqui em nosso Município e não envolve custos, sendo uma excelente oportunidade de participarem da discussão deste Conselho Estadual. A presidente agradece a todos pela presença, pede que os conselheiros continuem empenhados e comprometidos com a politica de Assistencia Social e continuem participando assiduamente nas próximas reuniões, e lembra que esta reunião inicio em segunda chamada as 08h42 com o quórum de nove conselheiros, que no decorrer alcançou quórum de quinze e que encerra com quórum de treze conselheiros às 11h15. Nada mais havendo a constar, eu, Jaqueline Cristiane Frey, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente _____ e por mim _____.